



MOVEL Rua Capitão Rezende, nº521, antigo L.º 2-D FLS. 599
151, Aptº304 do Bloco "I"

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

PM

IMÓVEL: Rua Capitão Rezende, nº521, antigo nº151, Apartamento 504 do Bloco "I" e fração ideal de 0,0136 do terreno com direito a uma vaga para estacionamento de automóveis, Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno na sua totalidade 15,80m em reta, mais 6,60m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m; 22,00m de fundos; 77,30m à direita e 82,10m à esquerda, confrontando à esquerda com o prédio nº539, antigo 155 da Rua Capitão Rezende, de J. Meirelles ou sucessôres e com o prédio nº286 e a vila nº290 da Rua Aristides Cai re de Rafael Zujdenban e outros ou sucessôres e Julio Antoinio Fa- villa e outros ou sucessôres respectivamente; à direita com o prédio nº505 antigo 149, da Rua Capitão Rezende de Importadora de Auto Má- quinas ou sucessôres e com os prédios nºs 42 e 50 da Rua Enéas Gal-vão de Hélio Ferreira de Carvalho e outros ou sucessôres, respecti- vamente, e nos fundos com o Lote 02 do PA-54702. **PROPRIETÁRIA:** LI- DER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **Título Anterior:** Lº2-A, às fls.43, nº5191 (Matrícula Base). Hipotecado na mesma matrícula à APEX-ASSO- CIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1978.....

PM

AV.1/14656 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Certifico, que por escritura de 23.06.1978, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade, no Li- vro 2433, às fls.180, APEX-ASSOCIAÇÃO LE POUPANÇA E EMPRESTIMO, CGC nº33.840.810/0001-05, na qualidade de credora hipotecária autorizou o desligamento do imóvel acima matriculado da hipoteca mencionada na matrícula. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1978.....

PM

R.2/14656 - COMPRA E VENDA: Certifico, que por escritura de 23 de junho de 1978, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade, no Li- vro 2433, às fls.180, LIDER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CGC número 33.077.462/0001-66, com sede na Rua Lucidio Lago, nº126 Salas 303/4 e C-01, vendeu o imóvel acima matriculado a LAZARO RENATO SANTOS, in- dustriário, e sua mulher WILMA DE PAIVA SANTOS, do lar, brasileiros casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº206.460.207-06, resi- dentes e domiciliados na Travessa Eduardo, nº24, pelo valor de CR\$760.000,00. O imposto de transmissão foi pago no valor de CR\$4.726,70 em 19.06.1978, pela guia de nº24/34762. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1978.....

PM

R.3/14656 - HIPOTECA: Certifico, que pela mesma escritura do regis- tro acima R.2/14656, os adquirentes qualificados acima, tornaram-se devedores da APEX-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, da quantia/ de CR\$574.672,50, equivalentes a 2.250,00000 UPC/BNH, na data do tí- tulo, que com os juros de 10% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,4726, será paga em 180 meses na forma estabelecida no título,

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash f5f27f69-38c3-45ea-a935-5914b48a2005

Esse documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE VANDERLEI GOES - 22/09/2023 15:28 PROTOCOLO: S23090448540D

mediante garantia hipotecária em 1º grau do imóvel acima matricula-
do. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1978.....

PK

AV.4/14656 - EMISSÃO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA: Certifico, a requerimen-
to de 05.06.1979, de APEX-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, a e-
missão da Cédula Hipotecária de nº1154, Série "A" pela mesma a seu/
favor, com tra LAZARO RENATO SANTOS, no valor de CR\$787.647,50. Rio
de Janeiro, 26 de junho de 1979.....

PK

AV.5/14656 - CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA: De ofício APEX-02-
293-86 em 19.05.1986, e de Cédula emitida em 05.06.1979, objeto da
AV.4, ora arquivados, ficam canceladas a cédula bem com o a hipote-
ca objeto do R.3. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1986.....

PK

AV.6/14656 - RETIFICAÇÃO: Fica retificada a matrícula para tornar -
certo que o imóvel objeto da mesma é o Apartamento 304 da Rua Capitã
Rezende, nº521 e não 504 como constou por engano. Rio de Janeiro, 29
de agosto de 1986.....

PK

AV.7/14656 - CONVERÇÃO DE CONDOMÍNIO: Nos termos de instrumento...
particular de 14-12-1978, foi registrado nesta data no Lº 3-A Aux.
Fls.873 nº 2391, a convenção de condomínio a que se refere o imó-/
vel desta matrícula. Rio de Janeiro, 06 de abril de 1992.....LGH

R-8/14656 - DOAÇÃO - Nos termos da escritura de 19/06/2001, do 11º Serviço Notari-
al, Lº.3061, fls.028/029, os proprietários já qualificados no R-2, doaram o imóvel des-
ta matrícula a Renata de Paiva Santos, brasileira, secretária, casada pelo regime da
comunhão parcial de bens com José Roberto de Souza Duarte, inscrita no CPF sob o
nº.014.430.917-31, pelo valor de R\$1,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmis-
são foi pago em 19/06/2001, pela guia nº.464.485272-0, no valor de R\$1.115,60. Proto-
colo nº.238551, Lº.1-AC, fls.213, talão nº.321221. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2001.-
.....MVG.

Fls. N° 1288
1561/28

R-9/14656 - COMPRA E VENDA - Por instrumento particular de 05/02/2002, Renata
de Paiva Santos, secretária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com
Jose Roberto de Souza Duarte, vigilante, brasileiros, inscritos no CPF sob os nºs.
014.430.917-31 e 068.441.247-08, venderam o imóvel desta matrícula à Claudio da Sil-
va Carvalho, despachante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com
Marta Cristina Guimarães Carvalho, do lar, brasileiros, CPF sob nºs.891.852.937-68 e
031.408.947-08, pelo valor de R\$55.000,00. O imposto de transmissão foi pago em
19/02/2002, pela guia nº780886, no valor de R\$1.100,00. Protocolo nº.245674, Lº.1-AE,
fls.088, talão nº.328770. Rio de Janeiro, 07 de março de 2002.....MVG.

Fls. N° 1400
34908/29

R-10/14656 - HIPOTECA - Pelo mesmo título do R-9, os adquirentes deram o imóvel
desta matrícula em hipoteca de 1º grau a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF sob o
nº.00.360.305/0001-04, para garantir uma dívida no valor de R\$44.000,00, aos juros de
6,00% e 6,1677% ao ano, taxas nominal e efetiva, pelo prazo de 240 meses, vencendo-
se a 1ª prestação em 05/03/2002. Rio de Janeiro, 07 de março de 2002.....MVG.

Fls. N° 1400
34909/20

R.11/14656 - PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos da
ação de separação consensual de Claudio da Silva Carvalho, CPF nº891.852.937-68 e
Marta Cristina Guimarães Carvalho, CPF nº.031.408.947-08, dado e passado pelo
Juízo de Direito da 1ª Vara de Família Regional do Méier - RJ, assinado em

Fls. N° 1400
6037/11

Continua na ficha 02

Para verificar a autenticidade, acesse https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash f5f27f69-38c3-45ea-a935-5914b48a2005

www.registadores.onr.org.br
Car tudo emitida pelo SREI

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE VANDERLEI GOES - 22/09/2023 15:28 PROTOCOLO: S23090448540D

